



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 1

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO
DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal deste Concelho, sob a Presidência do Senhor Artur Afonso Nunes Neto Parra, coadjuvado pelos Senhores Aldina Maria Teixeira Massa, Primeiro Secretário e António José Gaspar Morgado, Segundo Secretário, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**UM – Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

-----**DOIS – Período da Ordem do Dia.**-----

-----**DOIS PONTO UM – Aprovação da ata da sessão anterior.** -----

-----**DOIS PONTO DOIS – Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira.** -----

-----**DOIS PONTO TRÊS - Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezassete – Ratificação.** -----

----- **DOIS PONTO QUATRO – Informação sobre acompanhamento do Programa I do PAEL e Reequilíbrio Financeiro a 07 de fevereiro de 2018 – Tomada de Conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 2

----- **DOIS PONTO CINCO – Informação nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios – Tomada de conhecimento.** -----

----- **DOIS PONTO SEIS – Regulamento Municipal de abastecimento de água e drenagem de águas residuais – Proposta – Discussão – Votação.** -----

----- **DOIS PONTO SETE – Definição da taxa devida pela alteração da titularidade do contrato de fornecimento de água – Proposta – Discussão – Votação.** -----

----- **DOIS PONTO OITO – Proposta de primeira alteração ao mapa de pessoal – Discussão – Votação.** -----

----- Efetuada a chamada, verificou-se que não estavam presentes os membros Ana Luísa Peleira, Sofia Lorete Pires e Zeferino Barros Lemos. -----

----- Verificada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi declarada aberta a sessão, eram dez horas e quinze minutos. -----

UM – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Período de Antes da Ordem do Dia iniciou-se com a leitura do seguinte expediente:-----

----- Missiva da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Freixo de Espada à Cinta enviando o relatório de atividades do ano de 2017. -----

----- Missiva do membro senhor Ademar Bento solicitando a justificação da falta à sessão ordinária do dia 20/12/2017. -----

----- Missiva da Assembleia Municipal de Bragança enviando uma moção sobre “Produção de Castanha em Bragança”. -----

----- Missiva da Múncipe Hélia Sofia Horta Araújo sobre o Fundo Social de Apoio à Habitação. -----

----- Ofício da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta solicitando a indicação do representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Educação. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 3

----- Ofício da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta solicitando o agendamento de assuntos para a presente sessão. -----

----- Mail da Deputada Ana Luísa Peleira solicitando que lhe seja facultado o áudio da sessão ordinária do dia 20/12/2017. -----

----- Mail para a inscrição no II Encontro Nacional das Assembleias Municipais.

----- Convite da Câmara Municipal de Bragança para participar nas comemorações dos 554 anos de Bragança Cidade. -----

----- Diversos Jornais e Revistas. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro senhor António Nunes dos Reis que referiu: “Eu tenho três pontos para colocar à senhora Presidente da Câmara e gostaria de saber se os apresento sucessivamente, ou se aguardo a resposta para apresentar os outros. -----

----- A primeira questão tem a ver com a ata da Câmara n.º 01/2018 em que a senhora Presidente diz que na Assembleia, os Vereadores, isto a propósito de uma discussão que houve nessa reunião que não vem aqui para o caso mas, a senhora Presidente diz, de acordo com a ata, que na Assembleia os Vereadores só falam com a autorização do Presidente da Câmara e são sobre aqueles que têm pelouro, nada mais. Em lado nenhum os Vereadores falam com a autorização do plenário. O Regimento da Assembleia foi alterado há quatro anos de propósito para que os Vereadores da Oposição pudessem falar. -----

----- Eu pergunto-lhe senhora Presidente, se por um lado mantém o que disse e se mantém em que é que se baseia para fazer estas afirmações, no conhecimento rigoroso dos vários Regimentos das Assembleia, na Lei ou simplesmente na vontade de que fosse verdade aquilo que afirmou. -----

----- A senhora Presidente referiu que mantém o que disse. -----

----- O artigo 31º do atual Regimento que está em vigor diz que, os Vereadores devem assistir às Assembleias sendo-lhes facultado intervir no período de antes da ordem do dia, neste caso sem direito a voto e apenas a solicitação do plenário ou com a anuência do Presidente da Câmara ou o seu substituto legal, é o que diz o Regimento atual. -----

----- Diz a senhora Presidente que o Regimento foi mudado para dar oportunidade aos Vereadores de falarem. -----

----- Eu relembro que o anterior Regimento tinha um artigo 27º que passou agora para 31º que dizia no ponto 3 «Os Vereadores devem assistir às sessões da



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 4

----- Acresce que, digamos, esta decisão de incluir isto no Regimento não nasceu do nada, nasce, eu sei que há aqui uma grande confusão, nasce da legislação que regulamenta o funcionamento dos órgãos autárquicos, neste caso a Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
----- Eu gostaria, para ser claro, se consultarem a Lei 75/2013 não está lá nada disto, só que há um pormenor importante, a Lei 75/2013 alterou substancialmente o Decreto-Lei 169/99 e eliminou uma série de artigos mas, não eliminou o artigo 48º desse decreto-Lei 169/99 e o artigo 48º diz no ponto 3, desculpe estar a repetir isto «Os Vereadores devem assistir às Assembleias Municipais sendo-lhes facultado intervir no debate, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do Presidente da Câmara ou seu substituto legal», portanto, isto que está no artigo 31º, não é nenhuma invenção de Freixo de Espada à Cinta, não é, ao contrário daquilo que a senhora Presidente disse e mantém, pelos vistos, de que o Regimento da Assembleia foi alterado de propósito para que os Vereadores da Oposição pudessem falar, e se fosse ainda bem, mas não foi alterado de propósito porque já vinha do anterior e está na Lei. Se fizer uma simples pesquisa aos Regimentos das várias Assembleias deste País encontrará uma disposição perfeitamente igual ou com pequenas nuances mas, no fundo os Vereadores podem falar a solicitação do plenário ou com a anuência do Presidente que é o que está em causa, no Regimento de Viseu, Moita, Lisboa Porto, Penafiel, Cascais, Fornos de Algodres e como estamos aqui em Trás-os-Montes no de Bragança, Moncorvo, Mirandela e Vila Flor, noutros não consegui encontrar os Regimentos, mas admito que lá estejam, esta era a primeira questão que queria colocar. -----
----- A segunda questão tem a ver com a nomeação, designação dos membros dos gabinetes de apoio ao Presidente da Câmara e, eventualmente dos Vereadores, que não sei se existem ou não. -----
----- Acontece que, ao contrário do que eu vejo diariamente no Diário da república, eu vejo as sucessivas Câmaras a publicarem essas nomeações, aqui na Câmara de Freixo desconheço. Pode ser erro meu. Desconheço se efetivamente essa publicação foi feita. Por um lado, para conhecimento das pessoas saberem de facto se há Chefe de Gabinete se não há Chefe de Gabinete, se há Secretário se não há Secretário. E quem são. E por outro lado, para defesa dos próprios interesses das pessoas, porque eu desconfio, se realmente não houver a publicação



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 5

em Diário da República como está determinado na Lei, na medida em que a Lei 75/2013 penso que remete para um Decreto-Lei que tem a ver com a designação dos membros dos gabinetes ministeriais. Onde diz que a designação deve ser publicada em Diário da República, receio que, se isso não for feito, possam estar em causa eventuais diferenças de vencimento entre as categorias normais, ou as categorias habituais dos funcionários e aquelas que efetivamente ganham. -----
----- Finalmente, outra questão que queria colocar que já foi objeto aqui de troca de impressões, em anteriores Assembleias. Perguntava à senhora Presidente, se face às últimas notícias sobre as minas de uranio em Espanha, aqui bem perto, e face a notícias que, por exemplo, o Presidente da Câmara de Almeida se tem interessado por este assunto, se tem alguma informação a dar à Assembleia a este respeito”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Em relação às minas de uranio, isto já foi feito há bastante tempo e foi dado conhecimento à Assembleia Municipal. Foi comunicado ao senhor Ministro do Ambiente, falei pessoalmente com o Ministro, dei-lhe conhecimento disso. Estiveram presentes numa reunião da CIM os Verdes, em Freixo e vi na televisão no domingo, nada chegou a Freixo. Não houve mais informações. Por acaso na semana anterior vi alguém na televisão a falar das minas, dizendo não haver problema nenhum. Eu achei bem porque isso já ia sossegar toda a gente. No domingo, aparece uma manifestação em Salamanca em que ninguém foi convocado, não disseram nada a ninguém, não aparecem lá sequer os Alcaldes daqui desta zona. Não havia ninguém, mesmo daqui do nosso lado. Também ninguém teve conhecimento. -----

----- O que nós tínhamos que fazer fizemos. Nós informámos quem tinha competência para tratar do assunto. Não sabemos mais nada. Mesmo em relação aqui ao lado, os nossos colegas Espanhóis não voltaram a dizer mais nada. -----

----- Em relação à segunda questão que me colocou, que é a designação de membros, só está uma pessoa nomeada e já foi feita a publicação em dezembro de dois mil e dezassete. Só há uma única pessoa que é a secretária, mais ninguém”. –

----- Usou de seguida da palavra o membro senhor Alexandre Sousa Pinto que referiu: “Queria só colocar uma questão sobre a nova Lei 10/2018, que é a Lei sobre a limpeza dos terrenos à volta das casas e das Aldeias que está agora a dificultar um pouco a vida às pessoas e as perguntas sobre este assunto são simples. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 6

----- Se a Câmara está a fazer alguma coisa no terreno neste momento. Algum tipo de colaboração com as pessoas, identificar os sítios e a ajudar. -----

----- Qual a posição da Câmara perante esta Lei, o que é que a Câmara realmente consegue fazer com as limitações que tem do PAEL? -----

----- Se está previsto algum impacto orçamental, uma vez que no orçamento isto não estava previsto e agora a nova Lei pôs-lhe uma nova realidade. Se está previsto algum impacto e se esse impacto vai ser, aqui exposto na Assembleia, com aprovação de alguma alteração no orçamento por causa desta nova realidade.-

----- Segundo ponto, gostava de a felicitar pela entrevista à revista “Vilas e Voltas”. Estava muito bem”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Muito obrigado pela felicitação. Espero pelo menos, que isso surta efeito para que Freixo vá aparecendo e que cada vez tenhamos por cá mais visitantes. -----

----- Em relação à Lei 10/2018, em primeiro lugar o nosso Concelho em relação às prioridades está em terceiras e quartas prioridades, portanto, não está naqueles que estarão pior. -----

----- Como todos os outros, e isso é do conhecimento público, as Autarquias não estão de acordo. É um ónus que se está a passar para as Autarquias. Quando chegar o verão, se houver incêndios a culpa será das Autarquias que não limpam. E não é bem assim. -----

----- Dão a possibilidade às Câmaras, mesmo não tendo dinheiro, de fazer empréstimos que depois serão pagos. Por aquilo que nos é transmitido, e é aquilo que está na Lei, será pago com aquilo que as Câmaras cobrarem às pessoas e com a venda dos sobrantes que tirarmos. Se as pessoas não tiverem dinheiro para fazer a limpeza, posteriormente pagarão à Câmara e com juros. -----

----- A GNR é quem faz o levantamento e a fiscalização. Quem não limpar vai ser multado e as multas não são nada pequenas. Podem ir até dez mil euros para os particulares. A GNR está encarregue disso, já reuniu com o Técnico Florestal, e ficou combinado eles andarem no terreno. Andam a ver as zonas que necessitam de limpeza, contactam os proprietários para que o façam e alertam-nos para as consequências. Caso não cumpram, informam a Câmara Municipal que procederá à limpeza. -----

----- Por aquilo que o Município fizer e que cabe aos Munícipes eles vão ter que pagar à Câmara, é o que está estipulado na Lei. -----

----- Se fosse só para a área do levantamento do Técnico Florestal nós precisaríamos de cerca de cinquenta mil euros para fazer a limpeza. Vamos ver



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 7

quando chegar a altura. No nosso Concelho temos uma agravante, de março até junho, não podemos fazer nada nos prédios, porque é o período de nidificação. São necessários pareceres do parque. Estamos um pouco pior do que os outros, podemos depois ser multados pelo parque”. -----

----- Usou de seguida da palavra o membro senhor Ivo Quintas que referiu: “Eu ia começar por um assunto mas, visto esta intervenção do colega vou aproveitar a intervenção dele, para frisar aqui uma pequena questão, que teve a ver com a resposta da senhora Presidente. Falou na questão do parque e nas multas do parque. Uma vez que todas as entidades devem estar a cooperar, tal como vimos a situação da GNR, também o parque deveria ser chamado a cooperar. E parece-me que deveria haver aí algum esforço por parte do parque para que se agilizasse esta situação. A não haver, também se deveria tentar que os senhores do parque, eu já disse isto uma vez nesta Assembleia, viessem a Freixo fazer uma sessão com todos os outros Concelhos que fazem parte do parque e pública. Para que as pessoas possam dizer aquilo que pensam relativamente ao parque. De certeza que muita gente está contra o parque. É uma situação que tem de ser vista o quanto antes, porque isto tem sido todos os anos a piorar. Já ficámos sem os senhores das bicicletas da Transportugal, já ficámos sem mais uma série de coisas que eles não deixam fazer. Em algumas certamente terão razão, noutras não terão a razão toda. Acho que havia necessidade de podermos conversar com esses senhores do parque e colocar-lhe algumas questões. Era bom tentar agilizar aqui uma reunião com esses senhores, aberta ao público obviamente. E fazer com que as pessoas estivessem presentes, pelo menos aqueles que têm alguma coisa a dizer. -----

----- A segunda parte da minha intervenção tem a ver com uma questão, que já era habitual aqui nesta Assembleia e que desta vez não a vejo, que tem a ver com a questão do motocross. Não vem na ordem de trabalhos e eu resolvi puxá-la ao período de antes da ordem do dia. Quero dar os parabéns ao senhor Presidente da União de Freguesias de Freixo/Mazouco pela coragem de abraçar um projeto que já vinha de trás. Acho muito bem que o tenha feito. Os meus parabéns. Tudo o que é bom para Freixo deve ser dada continuidade, apesar das dificuldades que encontrou pelo caminho. Sei, porque temos partilhado algumas coisas relativamente a esta questão, sei que encontrou algumas dificuldades junto de algumas entidades que organizavam a prova, mas tudo isso foi superado graças a Deus. Já não bastava a inexperiência para realizar o evento que ainda houve essas adversidades. Certamente irá correr bem, estou feliz por isso. Quero dar-lhe os parabéns também por mais uma coisa, é que desta vez eu não vejo aqui um pedido



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 8

de subsídio. Não sei se foi lapso ou se foi coragem a mais. Espero que realmente corra bem e mais uma vez parabéns por abraçar o projeto”. -----

DOIS - ORDEM DO DIA

----- DOIS PONTO UM – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a ata da sessão anterior. -----

----- O membro senhor Ademar Bento absteve-se em virtude de não ter participado na sessão a que a mesma se reporta. -----

----- DOIS PONTO DOIS – APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento das informações sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos do que preceitua a alínea c) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Seguidamente usou da palavra o membro senhor Ivo Quintas que referiu: “Gostava que me esclarecessem uma coisa que se calhar está subentendido mas eu não ouvi pelo menos falar nisso. Quando falou nesse empréstimo de substituição presumo que seja para substituição do PAEL e Reequilíbrio Financeiro também, porque só ouvi falar em acordos”. -----

----- Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “São precisamente esses e ao fazer isso vamos deixar de ter algumas obrigações tal como deixar de ter o IMI no máximo”. -----

----- Seguidamente usou da palavra o membro senhor Ivo Quintas que referiu: “Concluindo então, para além dessa questão falou aí das piscinas que é muito caro mante-las abertas durante o inverno. Acredito que sim. Quanto a fechar os três



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 9

meses de inverno não estou de acordo. Estou plenamente de acordo que feche no verão, porque as piscinas de água quente são precisas no inverno não são precisas no verão. Como fazem quase todos os outros Municípios, que no verão as piscinas fecham. -----

----- Quanto à energia elétrica, se precisarem de uma ajuda eu estou disposto a ajudar, não quer dizer que haja soluções milagrosas, certamente que não há. Todos sabemos que o lóbi da energia elétrica é grande e poderoso, no entanto, é capaz de haver aí algumas soluções que podem baixar alguma coisa. -----

----- Quanto àquilo que falou de os carros andarem na oficina todos os meses, nós sabemos que a Câmara tem um parque automóvel muito antigo portanto é normal que isso aconteça. Ou arranjam maneira de o substituir, coisa que não estou a ver que possa acontecer, ou então têm que continuar a ir à oficina, como é óbvio. E visto que estou esclarecido relativamente ao PAEL, é só”. -----

----- Usou de seguida da palavra o membro senhor António Nunes dos Reis que referiu: “Relativamente ao documento que nos foi entregue, onde se refere que, entre outras, as rúbricas que mais contribuíram para o aumento da rúbrica fornecedores, conta corrente quer fornecedores de imobilizado quer outros, foi a rúbrica prestação de serviços e outro trabalho especializado. Relativamente à reparação de viaturas, eu gostaria que fosse mais explícita e que nos explicasse, porquê o aumento nas rúbricas prestação de serviços e outros trabalhos especializados. Se realmente há novos trabalhos especializados, se há novas prestações de serviços e se nos dá uma ideia dos montantes”. -----

----- Seguidamente usou da palavra o membro senhor Ivo Quintas que referiu: “Sei, porque é do conhecimento público relativamente a essas avarias. Sei que houve avarias em duas máquinas. Uma delas não é uma máquina. A outra é a máquina de combate a incêndios que foi para colocar rastros novos e isso deve ter tido um valor considerável. Outra avaria que tiveram, penso ter sido também considerável foi de um camião que também avariou. Deduzo que tenha a ver com isso. Estes factos são do conhecimento do café, apesar de não ser chamado para esta Assembleia”. -----

----- Foi de seguida cedida a palavra ao Técnico Superior do Município, senhor Augusto Pires que referiu: “Da informação que foi enviada à Assembleia, consta também a informação sessenta e três que é a que refere ou a que faz o acompanhamento do PAEL. Nessa informação consta o aumento da faturação em



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 10

dívida da rubrica 02.02, serviços onde se incluem entre outros, os encargos com serviços de limpeza, reparação e conservação de edifícios, arruamentos, parque de máquinas e viaturas, fornecimento de energia elétrica, recolha e tratamento de resíduos sólidos e águas residuais, etc. Penso que por aqui ficaremos com a ideia da despesa que mais pesa nesta rubrica, de aquisição de serviços, os outros trabalhos especializados incluem-se também na mesma rubrica a 02.02”. -----

----- Seguidamente usou da palavra o membro senhor Ivo Quintas que referiu: “Eu também acho que já percebi o aumento dessa prestação de serviços. Segundo o que disse aqui o senhor Augusto e segundo a informação do acompanhamento do PAEL, deduzo que também terá a ver com uma coisa que deve ter passado de um lado para o outro, ou seja, neste caso agora entra aqui na aquisição de serviços, que é a questão da limpeza das ruas, porque está aqui limpeza, reparação e conservação de edifícios e arruamentos que agora é prestada pela FOCSA, portanto, faz sentido que isto tenha crescido de alguma forma”. -----

----- DOIS PONTO TRÊS - INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE – RATIFICAÇÃO. -----

----- A Assembleia Municipal ratificou os compromissos plurianuais que se realizaram entre a anterior sessão da Assembleia Municipal e a presente sessão, assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezasseis, desde a última sessão até esta data, conforme a informação presente pelo Executivo e anexa ao livro de atas. -----

----- DOIS PONTO QUATRO – INFORMAÇÃO SOBRE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA I DO PAEL E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO A 07 DE FEVEREIRO DE 2018 – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 11

----- Presente uma informação sobre acompanhamento do Programa I do PAEL e Reequilíbrio Financeiro para efeitos de tomada de conhecimento e que aqui se dá por transcrita, ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Sobre este ponto da ordem do dia solicitou a palavra o membro senhor António Nunes dos Reis que referiu: “Se nós compararmos este quadro I com o quadro I de um documento que nos foi presente em sessões anteriores, temos aqui um aumento de praticamente um milhão de euros, na dívida à data de dezembro de dois mil e dezasseis. Havia uma determinada dívida de um milhão duzentos e quarenta e dois, e em dezembro de dois mil e dezassete, de dois milhões duzentos e dezasseis, portanto, há aqui um aumento de um milhão de euros na dívida a fornecedores. Além disso, chamava a atenção de que o prazo médio de pagamento tem vindo a deteriorar-se. Passou de oitenta e seis dias em dois mil e dezasseis, no quarto trimestre, para, isto foi sucessivamente aumentando, cento e dois dias no primeiro trimestre de dois mil e dezassete, e no segundo cento e três. Neste momento estamos em duzentos e vinte e um. Era apenas esta observação que queria fazer”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Neste momento já não estamos nesses valores. Em função do acordo de pagamento que se fez dos resíduos, ao ser diluído o prazo médio de pagamento vai baixar. O que agrava aqui é a água e os resíduos, porque as faturas pesam, é isso que influi no prazo de pagamento. Ao serem feitos os acordos, aquilo é diluído no tempo e o prazo de pagamento diminui”. -----

----- Seguidamente usou da palavra o membro senhor Ivo Quintas que referiu: “Relativamente a esta questão não sei onde é que o Deputado Nunes dos Reis viu a questão do prazo de pagamento. O que eu o que vejo aqui, é que o prazo médio de pagamento, no quadro que nos é apresentado, o prazo médio de pagamento realmente subiu de dezembro para janeiro, mas de janeiro para fevereiro já estamos abaixo do valor de dezembro de dois mil e dezassete”. -----

----- Usou de seguida da palavra o membro senhor António Nunes dos Reis que referiu: “Estou a basear-me no documento da DGAL que dá o prazo médio de pagamento a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 12

----- Seguidamente usou da palavra o membro senhor Ivo Quintas que referiu: “Estará de acordo comigo de que o prazo médio de pagamento de dezembro de dois mil e dezassete a fevereiro de dois mil e dezoito baixou, pelo menos é o que eu tenho no meu quadro. Subiu ligeiramente de dezembro para janeiro mas de janeiro para fevereiro já está abaixo de dezembro de dois mil e dezassete, isto é o quadro que tenho para analisar”. -----

----- DOIS PONTO CINCO – INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 56º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – ALERTA PRECOCE DE DESVIOS – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

----- Presente uma informação nos termos do n.º 1 do art.º 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios, para efeitos de tomada de conhecimento e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. ---

----- DOIS PONTO SEIS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO. -----

----- Presente uma proposta de regulamento municipal de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Foi de seguida cedida a palavra à senhora Presidente da Câmara que referiu: “Este regulamento já tinha vindo à Assembleia e foi chumbado, porque constava lá que se pedia a fotocópia do cartão de cidadão às pessoas e depois de se retirar isso vem novamente à Assembleia para ser votado”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro senhor António Nunes dos Reis que referiu: “Eu começava por fazer uma observação, eu sei que este regulamento já foi objeto de discussão numa Assembleia mas, de qualquer modo nós recebemos este regulamento conjuntamente com a ordem do dia. Se a memória



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 13

não me falha, na passada sexta-feira. Acontece que o nosso Regimento refere que os projetos de regulamento devem ser enviados, ainda que antecipando o envio da ordem do dia com a antecedência mínima de pelo menos dez dias, o que não aconteceu no caso presente, eu propunha ao senhor Presidente que ouvisse o plenário no sentido de ratificar a sua votação. Senão há uma nulidade na votação. De modo a que o plenário possa aceitar discutir este assunto nesta reunião para suprir essa falta. Depois faria observações se realmente for aceite a inclusão deste ponto na ordem do dia. Eu depois teria também comentários a fazer”. -----

----- Posta à votação o pedido de autorização para que este assunto constasse da ordem do dia da presente sessão, foi a mesma autorizada por unanimidade. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro senhor António Nunes dos Reis que referiu: “A grande questão que houve no regulamento anterior era uma questão de ordem legal que era a exigência da cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão. Isso já foi suprido no artigo 78º n.º 2 e 3, embora haja quem entenda que continua a haver aqui um pequeno problema. Na minha perspetiva não há, porque diz-se efetivamente que é exigido o cartão de cidadão ou bilhete de identidade e depois cópia do cartão de identificação fiscal. Aqui não há ilegalidade nenhuma, se calhar daqui a algum tempo passa a haver mas, deve entender-se isto, as pessoas dizem que a identificação fiscal está no cartão de cidadão mas aqui, entende-se, julgo eu, que só é exigida a cópia do cartão de identificação fiscal se for apresentado o bilhete de identidade. Se for o cartão de cidadão está o problema resolvido, portanto esse problema julgo que é isso. -----

----- Agora relativamente ao regulamento que foi rejeitado aqui anteriormente, havia um artigo 28º que falava da utilização de sobre pressores, o nº 4 do mesmo artigo, exigia que quando houvesse prédios com mais de quatro andares a utilização de sobre pressores seria obrigatória. Eu gostaria de saber porque é que isto foi retirado, se foi por lapso ou se é mesmo assim”. -----

----- Usou de seguida da palavra o membro senhor Ivo Quintas que referiu: “Se o senhor Deputado leu atentamente o regulamento verá que no ponto dois diz o seguinte «quando não for possível satisfazer a condição de pressão mínima especificada no número anterior o projeto deverá prever a utilização de sobre pressores cujo aquisição e instalação será sempre da responsabilidade do proprietário do edifício em causa», está tudo dito. Se tiver mais de quatro andares precisa, até pode precisar tendo só um”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 14

----- Solicitou de seguida a palavra o membro senhor António Nunes dos Reis que referiu: “O problema não é esse. O número dois já existia, o número quatro exige que edifícios com mais de quatro andares tivesse a obrigatoriedade da instalação de sobre pressores. A minha questão é esta: Será que o número dois abrange as situações de um andar, dois andares, de um piso térreo, etc., obviamente, mas porque razão é que antigamente estava lá o quatro e agora não está, quer dizer, há alguma razão especial”. -----

----- Usou de seguida da palavra o membro senhor Ivo Quintas que referiu: “Eu também não tenho presente o que está no outro regulamento, no entanto, entendo a questão e a questão prende-se em que em edifícios com uma certa altura precisem de pressão para chegarem aos pisos cimeiros. Normalmente isso está incluído no projeto do próprio edifício, que é o que está dito no ponto dois do presente regulamento. O que é que acontece, é que, o ponto dois não diz que é obrigatório ter, mas diz que sendo necessário o proprietário tem que o colocar. Para mim serve, chega, perfeito. Quanto a ser obrigatório para edifícios com mais de quatro andares eu posso dizer ao senhor Deputado Nunes dos Reis que em minha casa tenho sete quilos, portanto, posso ter até setenta metros de edifício que ainda tenho lá água. Não me parece que um edifício com quatro pisos chegue a essa altura e, naquele local não é necessário ter um sobre pressor porque a pressão da rede é suficiente para fazer chegar a água lá em cima. Não sei se foi por isso que não foi incluído mas, de qualquer forma o ponto dois obriga a que essa situação seja resolvida pelos proprietários. Neste caso acho que está a ser mais fácil, está a facilitar a vida aos proprietários, sempre que a pressão da rede permita faze-lo sem o sobre pressor, ou seja, mesmo que tenha quatro andares e a pressão da rede permita não é necessário adquirir o sobre pressor, o que nalguns casos o custo até é significativo, por mim plenamente de acordo com o que está neste regulamento”.

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Foi retirado mesmo porque em função do PDM de Freixo só permite a construção de três andares pelo que estaria mal no regulamento anterior”. -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta de regulamento posta à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 15

----- DOIS PONTO SETE – DEFINIÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO.

----- Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta no sentido de alterar a taxa de cinquenta euros que é cobrada pela alteração da titularidade do contrato de fornecimento de água e que vem já do passado. Dado que se trata de um valor elevado, levando a que as pessoas não alterem a titularidade dos contratos, o que é necessário fazer, propõe-se à Excelentíssima Assembleia Municipal a fixação desta taxa no valor de cinco euros. -----

----- Não havendo intervenções a registar foi a proposta posta à votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- DOIS PONTO OITO – PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO. -----

----- Presente uma proposta de alteração ao mapa de pessoal e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Foi de seguida cedida a palavra à senhora Presidente da Câmara que referiu: “A proposta é uma alteração ao mapa de pessoal em função de podermos vincular os precários da administração pública. Nós temos algumas pessoas nesta situação. Temos que abrir as vagas no mapa de pessoal e depois abrir um concurso para que as pessoas que estiverem em condições de concorrer o possam fazer. Eles andam cá porque são necessários, entretanto, pode ser que comecem a sair alguns, aqueles que já têm mais idade e mais tempo de serviço. Acho que é uma forma de ajudar algumas pessoas em Freixo e fixá-los cá, já que andam cá a trabalhar e são precisos”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro senhor António Nunes dos Reis que referiu: “Temos aqui uma alteração ao mapa de pessoal, enfim uma proposta muito resumida e muito simples. Eu tenho algumas dúvidas relativamente a isto, e quando eu digo relativamente a isto, não quer dizer que eu esteja contra a integração dos trabalhadores precários, antes pelo contrário. O que eu não quero é ter dúvidas que todos os casos de que aqui se fala, todos estes lugares sejam



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 16

efetivamente contratos precários e não meros contratos de prestação de serviços, que não têm nada a ver com contratos precários. -----

----- Por outro lado, eu interrogo se estes dezasseis lugares são as únicas situações de trabalho precário que existem na Câmara de Freixo. Se, como refere o Decreto 112/2017, realmente foi dada publicidade a este procedimento, isto é, se a decisão destes dezasseis foi pura e simplesmente da senhora Presidente da Câmara, eventualmente do Executivo, não sei, ou se as pessoas se candidataram de certo modo à questão da anulação desse vínculo precário para um vínculo estável. Eu citava aqui o senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios, o Dr. Manuel Machado, que dizia que um dos princípios, isto a propósito das Câmaras, que um dos princípios é que haja equidade e tratamento das situações. Como sabem foi muito criticado. Nos organismos do estado havia comissões para resolver estes problemas, nas Câmaras julgo que não. Foi criticado até pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local. A inexistência dessas, não sei se são comissões, não deixar isto nas mãos apenas dos Presidentes de Câmara. é isto que me preocupa fundamentalmente. E gostaria de ouvir se estes são os únicos casos de trabalho precário, se todos eles correspondem efetivamente a trabalho precário que a Lei visa resolver. Pessoalmente, gostaria que sobre esta matéria, que é muito importante, nos tivesse sido dada explicação mais detalhada”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Foi pedido às Câmaras para fazerem o levantamento de todos os precários que teriam e o número de pessoas. Esse levantamento foi feito e a informação enviada até ainda antes de dezembro. Um dos requisitos é estarem cá entre um de janeiro de dois mil e dezassete e quatro de maio de dois mil e dezassete a recibos verdes. Nesse período tinham que constar. Outra situação tem a ver com os que vêm do Centro de Emprego e que têm contratos de inserção, e acho, que nos últimos três anos estejam aqui. -----

----- Todos os que estão aqui contemplados cumprem todos os requisitos de que fala a Lei e todos eles estão cá e estavam nessas datas e cumprem os requisitos. ---

----- Se eles quiserem ficar será aberto um concurso só para eles, não pode concorrer mais ninguém. Se quiserem. Não são obrigados a ficar cá. Eles é que sabem se querem concorrer e se tiverem habilitações para isso tudo bem”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2018
Reunião de 28/02

Pág. 17

----- Solicitou de seguida a palavra o membro senhor António Nunes dos Reis que referiu: “O que eu estou preocupado é se estes dezasseis lugares são as únicas situações e se todas elas verificam as condições para a abertura do concurso”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Todos cumprem com os requisitos”. -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta de alteração posta à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

----- Finda a ordem de trabalhos, foi, nos termos regimentais, aberto um período destinado à intervenção do público não havendo intervenções a registar. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL





